



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
- Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 -

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO: Locação de imóvel sendo casa mista (madeira/alvenaria) medindo aproximadamente 48 m², situado na Rua Santos Dumont s/n - Centro, cidade de Anchieta – SC, que servirá para abrigar a Sra. J.L., que atualmente encontra-se desprovida de recursos para pagar aluguel, em situação de carência sócio econômica e de vulnerabilidade vivenciada no momento. Conforme Parecer Técnico Social, Lei Municipal nº 2.564/2021 e documentos anexados ao Processo de Dispensa.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$: **1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)**, para o período de 03 meses. Sendo valor mensal de R\$: **400,00 (Quatrocentos Reais)**.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2023.

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0026.2.068 – Programa de Benefícios Eventuais.

(17) – 3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso: 1.500.7000.0000 - Recursos Ordinários

CONSIDERANDO: Estudo Social (Parecer Técnico Social), elaborado pela Assistência Social.

CONSIDERANDO: Chamada Pública nº 004/2023 de interessados em locação de imóvel.

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 2.564/2021, que dispõe sobre a concessão benefícios eventuais da política de Assistência Social.

CONTRATADO/LOCADOR: EDÍLIO DOS SANTOS ROCHA – CPF: 573.763.019-68

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 01/12/2023 A 29/02/2024.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O imóvel escolhido para atender o objeto foi o único encontrado disponível no momento em situação de urgência e atende as necessidades, e que se inscreveu na Chamada Pública nº 004/2023.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Pesquisa no mercado local e juntada dos últimos contratos de aluguel social para comparativos de preços.

Anchieta – SC, 29 de novembro de 2023.

CARLA MARINA TREMARIN
Gestora FMAS





DESPACHO:

A vista da exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do - Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 - e demais vigentes acima invocados, Homologamos e Adjudicamos o presente processo, autorizando desta feita a contratação do respectivo serviço.

Município de Anchieta – SC, 29 de novembro de 2023.

IVAN JOSÉ CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

